

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B5E86785317C08****PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA**

PRAÇA ESTACIO DE ALMEIDA, 20

41.522.368/0001-05

Exercício: 2025

DECRETO Nº 40 , DE 01 DE JULHO DE 2025 - LEI N.88*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$2.800.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				2.800.000,00
02	10	00	SEC. MUN. DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO	
	600	17.512.0018.1029.0000	SANEAMENTO GERAL	25.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 754 00
		754	Recursos de Operações de Crédito	
		999 000	Não se aplica	
	599	15.451.0061.1022.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO	330.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 754 00
		754	Recursos de Operações de Crédito	
		999 000	Não se aplica	
	601	15.451.0061.1021.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO	25.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 754 00
		754	Recursos de Operações de Crédito	
		999 000	Não se aplica	
	591	25.752.2042.1031.0000	DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA	1.680.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 754 00
		754	Recursos de Operações de Crédito	
		999 000	Não se aplica	
	592	25.752.2042.1031.0000	DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA	740.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 754 00
		754	Recursos de Operações de Crédito	
		999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Operação de Crédito:	2.800.000,00
Fontes de Recurso	
754 00	2.800.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B5E86785317C08**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA

PRAÇA ESTACIO DE ALMEIDA, 20

41.522.368/0001-05

Exercício: 2025

DECRETO Nº 40 , DE 01 DE JULHO DE 2025 - LEI N.88

JACOBINA, 01 de julho de 2025